



PM Paracatu MG - PE 011/26 SRP - Esclarecimentos

Sinasc - Depto de Licitações <li1@sinasc.com.br>
Responder a: licitacao@sinasc.com.br
Para: licitacao@paracatu.mg.gov.br

27 de abril de 2026 às 17:00

Palhoça/SC, 27/04/2026

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

Estado de Minas Gerais

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP – Nº 11/2026**

Processo Licitatório Nº 45/2026

At.: **Pregoeiro e Equipe de Apoio**

E-mail: licitacao@paracatu.mg.gov.br ou BBMNET

Fone: (38) 3679-0333

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., CNPJ n.º 07.150.434/0001-17, estabelecida na [Rua Juliano Lucchi, 134, Palhoça/SC](#), CEP 88133.540, Fone 48/2106-3005 e E-mail licitacao@sinasc.com.br, solicita esclarecimentos, conforme segue:

1 Com relação ao item 11.15 do Edital, considerando que a exigência de apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços está condicionada à sua prévia elaboração pela Administração, e que tal planilha não foi disponibilizada com a devida decomposição dos custos unitários, entendemos que a apresentação da proposta (ANEXO VI) ajustada ao valor final, atende ao referido item.

PERGUNTA: Está correto o entendimento?

2 Verifica-se que os itens 11.20 e 11.20.3 preveem a solicitação de documentos complementares, incluindo planilhas de custos readequadas, sem definição de critérios objetivos.

PERGUNTA: Em quais situações será efetuada a solicitação desses documentos?

3 Item 9 da planilha está com unidade “serviço”, porém entendemos que seria correto “unidade” da placa fornecida e implantada, igual ao itens 08 e 10.

PERGUNTA: Está correto o entendimento e a licitante pode alterar para unidade?

4 Itens 20 e 21 da planilha, são materiais termoplástico, porém mencionam no texto resina acrílica, estando equivocado, pois tinta acrílica é pintura fria e o termoplástico é pintura a quente, necessitando de máquinas diferentes para aplicação. Outro equívoco está que termoplástico Hot Spray / aspersão a Norma é 13159 e Extrudado é a NBR 13132

PERGUNTA: a licitante pode excluir a informação tinta resina acrílica e corrigir a norma informada, nos itens 20 e 21?

5 Item 12.21.1.3 - A licitante pode substituir as alterações contratuais, pela última alteração contratual consolidada?

6 Qual local deverá ser entregue as Amostras e Laudos?

7 No item 4.4 do termo de referência informa o prazo **inicial** dos serviços, porém não contém o prazo final para execução e o Anexo VI – Carta de apresentação de proposta final, solicita a informação de previsão de entrega.

PERGUNTA: a licitante deve preencher o campo do anexo, com o prazo de vigência da ARP, ou seja, 12 meses?

Obrigada pela atenção e colaboração.

Andrea S. Oliveira

SINASC (48) 2106-3005